

## RESOLUÇÃO Nº 2746/CUN/2019

Dispõe sobre Anexos II, III, IV, V, VI, da Resolução nº 2534/CUN/2018 - Regulamentação do Programa URI Vantagens.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso das suas atribuições previstas no Art. 27, inciso III do Estatuto, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 4662.03/CUN/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, dos Anexos II, III, IV, V, VI, da Resolução nº 2534/CUN/2018, que regulamenta o Programa URI Vantagens.

Art. 2º A presente alteração passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme quadros em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 29 de novembro de 2019.

Arnaldo Nogaró  
Reitor da URI  
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO III – PROGRAMA URI VANTAGENS BENEFÍCIOS OFERTADOS  
POR MODALIDADE - URI CÂMPUS DE SANTO ÂNGELO

QUADRO 1 - MODALIDADE: ENQUADRAMENTO EM CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA

DENOMINAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS (REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL)	REQUISITOS	CONDIÇÕES ACESSÓRIAS	% DE DESCONTO S/ MENSALIDADE
SUA CARACTERÍSTICA NOSSO INCENTIVO	URI FAMÍLIA	Segundo membro do mesmo grupo familiar	Ter parentesco em primeiro grau de discente matriculado na Escola ou em Cursos de Graduação da URI Santo Ângelo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamentos adimplentes</li> <li>• Ser ingressante de 2020</li> </ul>	10,0%
		Demais membros, além do segundo, do mesmo grupo familiar			12,0%
	URI FIDELIDADE	Estudantes da URI Santo Ângelo com formação de Ensino Médio na Escola da URI Santo Ângelo	Ter concluído o Ensino Médio na Escola da URI Santo Ângelo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamentos adimplentes</li> <li>• Ser ingressante de 2020</li> </ul>	12,0%
	URI QUALIFICAÇÃO CONTINUADA	Estudantes da URI Santo Ângelo com formação superior na URI Santo Ângelo	Ter formação superior anterior na URI Santo Ângelo e o 2º Curso na mesma área do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamentos adimplentes</li> <li>• Ser ingressante de 2020</li> </ul>	35,0%
			Ter formação superior anterior na URI Santo Ângelo e o 2º Curso em outra área do conhecimento		30,0%
		Estudantes da URI Santo Ângelo com formação superior em outra IES	Ter formação superior anterior em outra IES		25,0%
	URI MELHOR IDADE QUALIFICADA	Estudantes da URI Santo Ângelo com mais de 50 anos	Ter 50 anos completos no momento do ingresso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamentos adimplentes</li> <li>• Ser ingressante de 2020</li> </ul>	20,0%
		Estudantes da URI Santo Ângelo com mais de 55 anos	Ter 55 anos completos no momento do ingresso		25,0%
		Estudantes da URI Santo Ângelo com mais de 60 anos	Ter 60 anos completos no momento do ingresso		30,0%

**QUADRO 2 - MODALIDADE: ESTÍMULO A CURSOS ESPECÍFICOS**

DENOMINAÇÃO	CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL	IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	REQUISITOS	CONDIÇÕES ACESSÓRIAS	% DE DESCONTO S/ MENSALIDADE
CURSO QUALIFICADO INVESTIMENTO REDUZIDO	Administração	Estudantes regularmente matriculados neste curso da URI Santo Ângelo	Ser ingressante de 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamentos adimplentes</li> <li>• Desconto válido apenas para os dois primeiros semestres</li> </ul>	25,0%
	Ciências Contábeis	Estudantes regularmente matriculados neste curso da URI Santo Ângelo	Ser ingressante de 2020		25,0%
	Educação Física	Estudantes regularmente matriculados neste curso da URI Santo Ângelo	Ser ingressante de 2020		30,0%
	Farmácia	Estudantes regularmente matriculados neste curso da URI Santo Ângelo	Ser ingressante de 2020		20,0%
	Medicina Veterinária	Estudantes regularmente matriculados neste curso da URI Santo Ângelo	Ser ingressante de 2020		30,0%
	Pedagogia	Estudantes regularmente matriculados neste curso da URI Santo Ângelo	Ser ingressante de 2020		35,0%

**QUADRO 3 - MODALIDADE: AUXÍLIO TRANSPORTE**

DENOMINAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	REQUISITOS	CONDIÇÕES ACESSÓRIAS	DESCONTO AUXÍLIO TRANSPORTE
ENCURTANDO DISTÂNCIAS	Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial da URI Santo Ângelo que não tenham residência em Santo Ângelo	Ser ingressante de 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamentos adimplentes</li> <li>• Renda per capita do grupo familiar <math>\leq</math> 1,5 salários mínimos</li> </ul>	Até 50,0% do valor gasto com transporte limitado ao desconto máximo de até R\$300,00.

**QUADRO 4 - MODALIDADE: ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

DENOMINAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	REQUISITOS	CONDIÇÕES ACESSÓRIAS	% DE DESCONTO S/ MENSALIDADE
QUALIDADE COM ECONOMIA	Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial da URI Santo Ângelo	Pagamento antecipado de parcelas mensais dos encargos educacionais	☐ -	1,0% ao mês para cada parcela antecipada